

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 36\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINIS-

Portaria n.º 60/79:

Manda fixar caução aos tesoureiros municipais e revoga a Portaria n.º 3573, de 29 de Maio de 1948.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portaria n.º 61/79:

Autoriza transferências de verbas atribuídas aos Ministérios dos Transportes e Comunicações, do Desenvolvimento Rural e da Saúde e Assuntos Sociais, pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS E DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Despacho:

Manda integrar no património da EMPROFAC as Farmácias Higiene da Praia e do Mindelo.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Junta Autónoma dos Portos.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral.

Ministério das Obras Públicas:

Direcção-Geral das Obras Públicas.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 60/79
de 30 de Junho

Convindo fixar caução aos tesoureiros municipais; Ouvidos todos os Conselhos Deliberativos;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro:

Artigo 1.º Os tesoureiros municipais prestarão caução do valor seguinte:

Tesoureiros de 1.ª classe	60 000\$00
Tesoureiros de 2.ª classe	30 000\$00
Tesoureiros de 3.ª classe	15 000\$00

Art. 2.º — 1. O funcionário provido no cargo de tesoureiro municipal deverá prestar caução antes da posse.

2. Em casos de conveniência de serviço, poderá a caução ser prestada dentro de 30 dias, a contar da posse.

Art. 3.º Os actuais tesoureiros municipais deverão prestar caução no prazo de 60 dias a contar da publicação deste diploma.

Art. 4.º É revogada a Portaria, n.º 3 573, de 29 de Maio de 1948..

Gabinete do Primeiro Ministro, 19 de Junho de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 61/79

de 30 de Junho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Coordenação Económica, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
10.º	63.º		Ministério dos Transportes e Comunicações Serviço Nacional de Viação		
	70.º		Vencimentos e salários ...		30 000\$00
		2	Despesas gerais de funcionamento: Comunicações	30 000\$00	
				30 000\$00	30 000\$00
			Ministério do Desenvolvimento Rural Gabinete do Ministro		
1.º	3.º		Deslocações	200 000\$00	
2.º			Secretaria-Geral		
	11.º		Vencimentos e salários ...		200 000\$00
				200 000\$00	200 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais Direcção-Geral de Saúde		
3.º	16.º		Vencimentos e salários ...		70 000\$00
4.º			Direcção Regional de Saúde de Sotavento		
	35.º		Despesas gerais de funcionamento: Encargos com a saúde ..	70 000\$00	
		2		70 000\$00	70 000\$00

Ministério da Coordenação Económica, 30 de Junho de 1979. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS E DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho

Foi recentemente criada pelo Estado a Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos — EMPROFAC, cuja actividade irá incidir na importação produção e distribuição e outro material e equipamento de natureza higiénico-sanitária.

As Farmácias Higiene, tal como se prevê no decreto de criação da EMPROFAC, virão a ser integradas no património desta, contribuindo assim para uma maior integração vertical da sua actividade comercial.

Estando já criadas as condições para a concretização daquela medida, a qual virá a permitir uma mais rápida consolidação da estrutura administrativa, comercial e financeira da EMPROFAC, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/79, de 9 de Junho de 1979, o Ministro da Saúde e Assuntos Sociais e Secretário de Estado das Finanças determinam:

1. As Farmácias Higiene da Praia e Mindelo serão integradas no património da EMPROFAC com efeitos a partir de 1 de Julho de 1979;

2. É atribuído ao património líquido daquelas farmácia o valor de 4 000 000\$ (quatro milhões de escudos), como contrapartida do qual o Estado realizará o mesmo valor do capital estatutário da EMPROFAC;

3. Deverá a Direcção da EMPROFAC concretizar as acções necessárias à execução desta medida, em colaboração com os serviços competentes da Secretaria de Estado das Finanças e Direcção-Geral de Farmácia.

Praia, 22 de Junho de 1979. — O Primeiro Ministro, exercendo as funções de Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, *Pedro Pires*. — O Ministro da Coordenação Económica, *Oswaldo Lopes da Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 23 de Abril de 1979:

Maria Helena Lopes de Barros, nomeada, mediante parecer favorável do Conselho Administrativo, para exercer as funções de 3.º oficial da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir da data da sua exoneração de funcionária dos Serviços da Administração Interna.

O encargo tem cabimento na verba respectiva do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 20 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, *António Monteiro*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Primeiro Ministro

De 3 de Maio de 1979:

Vera Valentina Benrós de Melo Duarte, técnica média do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — dada por finda a licença especial concedida ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

Vera Valentina Benrós de Melo Duarte, técnica média do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnica superior de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Junho de 1979).

De 7:

Maria Rosa dos Reis Furtado Mascarenhas, assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral da Administração Interna. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Junho de 1979).

De 9:

Ernestina Oda Lima — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturári-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo da Boa Vista.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1979).

De 7 de Junho:

Maria Helena Silva Lopes de Barros, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerada a partir data em que começar a trabalhar na Secretaria Geral da Assembleia Popular.

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 8 de Maio de 1979:

Filipe Antunes, agente de 2.ª classe, provisório, n.º 320/719, da Polícia de Ordem Pública — reconduzido no referido cargo, nos termos do artigo 34.º do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/62, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Ricardo Brito Gertrudes, agente de 2.ª classe, n.º 242/577, da Polícia de Ordem Pública, provisório — nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do arti-

go 25.º do Estatuto da Polícia, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 10, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/62, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 27.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 30 de Abril de 1979:

Raúl Durão Ferreira, João da Cruz Pereira, João Pedro Mendes Martins, Jorge Arcanjo Livramento Nogueira e Manuel do Carmo Moreno — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de agentes de 2.ª classe da Polícia Judiciária do Ministério da Justiça.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 11.º, artigo 75.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1979).

De 17 de Maio:

Alcinda Silva Gomes, professora do ensino primário elementar — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «J» a que se refere o Decreto n.º 28/79, de 14 de Abril, com efeitos a partir do mês de Maio, de 1979, inclusivé.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 173.º, do orçamento para 1979.

De 31:

Fernando Jorge da Veiga Cardoso — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia, na vaga deixada por José António de Fina Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 9 de Junho de 1979:

Herculano Lopes Ribeiro — 3.º oficial de nomeação definitiva, exercendo as funções de 2.º oficial interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença sem vencimento a partir de 4 de Junho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 7 de Abril de 1979:

Carlos da Cruz de Jesus — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de registador topográfico de 3.ª classe do Gabinete de Cadastro e Inquéritos Rurais do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Junho de 1979).

De 11 de Maio:

Adriano Andrade Freire, delegado do Governo do concelho de Santa Cruz — designado presidente da comissão consultiva de reordenamento agrário do mesmo concelho, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 75/77.

De 25:

Feliciano Carvalho Freire — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de sondador de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1979).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 17 de Maio de 1979:

Arlindo dos Santos, aprendiz, assalariado, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de auxiliar de equipamento da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Janeiro de 1979:

Eugénio Guilherme Lima — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermaria da Direcção-Geral de Saúde com colocação no Hospital de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Maio de 1979:

Filomena Maria Nobre Ferreira, auxiliar de educadora de infância, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, provisoriamente, o referido cargo.

Maria de Fátima Fernandes Barreto de Carvalho Gonçalves, auxiliar social não diplomada, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, provisoriamente, o referido cargo.

Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos, assistente social de 1.ª classe, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer provisoriamente, o referido cargo.

Antónia Júlia Ramos dos Reis Rodrigues, Ana Maria Lomba de Moraes Vicente Lima, Elvira Fernanda Santos Wahnnon Sousa Martins, Maria de Lourdes Monteiro Freitas e Valentina Almeida Gomes Monteiro, assistentes sociais de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, de nomeação interina — nomeadas para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem, provisoriamente, o referido cargo.

De 4 de Junho:

Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro, auxiliar social diplomada, provisória, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer definitivamente o referido cargo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 7.º, artigo 54.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1979).

De 12:

Anita Cristina Avelino Koenig Pinto, filha do director dos Serviços da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, Noel Monteiro de Sousa Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o mesmo centro onde esteve em tratamento, para continuação do mesmo, conforme relatório do seu médico assistente».

Obs.: Dado a sua menoridade deve viajar acompanhada.

Sarmento António Lopes, escrivão contador do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado em serviço de urologia, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a sua permanência no País».

Obs.: «Evacuar para Portugal».

Amália Maria Vera-Cruz Melo, professora, contratada, da Escola Preparatória de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e tratada num serviço de ginecologia e endocrinologia, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Alcídia Tereza Fontes Pereira da Silva, filha da enfermeira Maria Severa Fontes Pereira Silva — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser observada e tratada em centro especializado de endocrinologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e ser de presumir risco de incapacidade funcional com a permanência no País».

Obs.: «Evacuar para Portugal».

Rufina Silveira Duarte Almeida Pinto, professora primária do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e controlada nos serviços onde foi operada em Novembro de 1978, conforme parecer constante do relatório do seu médico assistente».

Obs.: «Evacuar para Portugal». Foi operada no Hospital «Polido Valente», em Lisboa.

De 14:

Elmano Lotário Oliveira Brito Livramento, enfermeiro de 1.ª classe, contratado, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — rescindido o contrato, a seu pedido, nos termos da cláusula 4.ª do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, com efeito a partir de 7 de Maio de 1979.

De 15:

Fátima de Carvalho Sena Melo Lima, professora do quadro do Ensino Primário — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência possível para o exterior, para um centro de oncologia, por sua vida perigar com a permanência neste Estado».

Obs: «Evacuar para Portugal».

Vitorino Dantas, sub-chefe da POP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado num serviço de gastroenterologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e ser de presumir que corra perigo de vida com a permanência no País».

Obs: «Evacuar para Portugal».

Olavo Feliciano Wahon de Oliveira, caixa principal do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 7 de Junho de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado em serviços de urologia, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e a sua vida correr perigo com a permanência no País».

Obs: «Evacuar para Portugal».

Maria da Luz do Rosário Lopes, escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Junho de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para o exterior para um centro de oncologia por sua vida perigar com a permanência neste país».

Obs: «Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Abril de 1979:

José Luís Sanches Tavares — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Polícia Judiciária, do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 75.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Junho de 1979).

De 11 de Junho:

Faustino Évora, delegado de Inspeção Escolar do concelho do Tarrafal — dispensado das funções de substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal, com efeitos a partir da data da designação do novo substituto.

Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, em serviço no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na mesma categoria e situação, ficando colocada na Conservatória dos Registos de Barlavento.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 16 de Abril de 1979:

Isabel Andreza Gomes, escriturária-dactilógrafa, interina, do Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do mesmo Gabinete.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 45.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 27 de Junho de 1979:

Raúl Barbosa Vicente, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 29 de Janeiro a 31 de Julho de 1963	—	6	3
De 25 de Outubro de 1963 a 18 de Julho de 1964	—	8	24
De 8 de Outubro de 1964 a 15 de Julho de 1965	—	9	8
De 19 de Novembro de 1965 a 30 de Abril de 1979	13	5	12
Soma ou total	15	5	17

Armandina Moraes Estrela de Lagos Tourinho, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 12 de Fevereiro de 1962 a 30 de Abril de 1979	17	2	19

Maria de Jesus Soares de Carvalho Monteiro, servente do Tribunal Administrativo e de Contas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 9 de Novembro de 1960 a 31 de Março de 1967	6	4	23
De 1 de Agosto de 1967 a 3 de Abril de 1973	5	8	3
De 1 de Janeiro de 1974 a 4 de Julho de 1975	1	6	4
	13	7	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	2	8	18

	16	3	19
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978	3	5	7

Soma ou total 19 9 16

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de 3.º oficial do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/79, de 10 de Fevereiro, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 11 de Junho de 1979:

- 1.º João Pinto Gomes 16,95 valores
- 2.º Angela Cabral Carvalhal 13,2 valores

Extracto de contrato:

De 18 de Abril de 1979:

Artur Pedro Franco dos Anjos Texeira, licenciado em Engenharia Electrotécnica e Máquinas—contratado ao abrigo do Acordo Gera de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como técnico de organização e estruturação nas oficinas do Ministério das Obras Públicas, com o vencimento mensal de 15 000\$, alojamento, ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa, no valor de 4 000\$.

Este contrato tem a duração de um ano, a contar da data de desembarque do cooperante neste Estado, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 11.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

De 12:

Maria Margarida Gouveia Fernandes, licenciada em História — contratada ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como técnica de investigação cultural, exercendo cumulativamente funções docentes, com o vencimento mensal de 12 000\$, alojamento, ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa, no valor de 4 000\$.

Este contrato tem a duração de seis meses, contados a partir da data de desembarque da cooperante neste Estado, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos de um ano, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 48.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1979).

RECTIFICAÇÃO

Ao despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, de 8 de Junho de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/79 e respeitante à contagem do tempo de serviço de Rui do Rosário Nascimento de Oliveira Neto, enfermeiro especializado da Direcção-Geral de Saúde:

Onde se lê... «publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/67»; Deve-se ler... «publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/67».

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 19/79, de 12 de Maio, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 4 de Maio de 1979:

Leocáda de Oliveira Soares Barbosa, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 5 de Julho de 1963 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

14 4 :

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 7 de Março de 1977

1 8 3

De 15 de Setembro de 1977 a 31 de Dezembro de 1978

1 3 17

Total 17 4 14

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21/79, de 26 de Maio, novamente se publica:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Maio de 1979:

António Lopes, oficial de diligências do Tribunal Regional de 2.ª classe do concelho do Fogo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 8 de Março de 1965 a 4 de Julho de 1975

10 3 27

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

2 — 23

Aumento de 30 %, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, por força do Decreto n.º 36 414, de 14 de Julho de 1947

3 11 5

16 3 25

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978

3 5 27

Soma ou total... .. 19 9 22

Por ter saído inexacto novamente se publicado o despacho do Camarada Primeiro Ministro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/79, de 2 de Junho de 1979:

De 9 de Maio de 1979:

Jorge José Lopes, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 76.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 24/79, novamente se publica:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 9 de Maio de 1979:

José Eduardo Fonseca Soares — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de locutor de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação, com efeito retroactivo a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1979).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 20/79 despacho do Camarada Primeiro Ministro relativo à transição dos serventes da Direcção-Geral de Saúde, se publica a seguinte rectificação:

Nome	Categoria	Forma de provimento	Localidade onde trabalha
Onde se lê:			
Daniel Cabral	Ajud. enfermaria	Assalariado	Hospital da Praia
Emília Correia Barradas Soares	» »	»	» » »
Filomeno de Jesus dos Santos Ferreira	» »	»	» » »
Maria Emília Araújo Teixeira	» »	»	» » »
Constância Fernandes... ..	» »	»	Deleg. de Saúde da Brava
Silvestre Tereza do Rosário	» »	»	Deleg. de Saúde do Sal
Deve-se ler:			
Daniilo Cabral	Ajud. enfermaria	Assalariado	Hospital da Praia
Emília Correia Barradas Soares	» »	»	» » »
Filomena de Jesus Santos Ferreira	» »	»	» » »
Maria Emília Araújo Teixeira	» »	»	» » »
Constança Fernandes... ..	» »	»	Deleg. de Saúde da Brava
Silvestra Tereza do Rosário	» »	»	Deleg. de Saúde do Sal

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 29 de Junho de 1979.—Pelo Director-Geral, o Chefe de Departamento, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 30 de Janeiro de 1979:

Maria Josefina da Fátima Silva Piedade Freire, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no concelho de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Abril.

De 23 de Fevereiro:

Concelho de S. Vicente:

1. Isaura da Santos Cruz de Oliveira, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B do Mindelo, ficando a leccionar um curso de adultos do Departamento de Informação, Propaganda e Cultura do P.A.I.G.C. na referida escola.

De 28 de Março:

Maria Mazarel Nascimento Lopes, habilitada com o curso geral dos liceus — nomeada professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no concelho do Sal, com efeitos a partir de 1 de Abril.

De 18 de Maio:

Concelho de S. Vicente:

1. Gertrudes Maria Lopes Ferro, professora de posto escolar, contratada, com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo — exonerada das referidas funções, a seu pedido;
2. Carmelita Maria Fortes Fernandes, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo.

De 28:

Autorizados a continuarem em exercício, durante o período de férias grandes, os seguintes professores eventuais de posto escolar, responsáveis pelos «Armazéns de Vendas»:

Carlos Alberto Gomes de Pina — Concelho de Santa Catarina;

Eleutério Lopes Delgado — Concelho de Santa Cruz;

José Hermógenes de Pina; e

Narina Barbosa Correia — Concelho do Fogo;

Maria Delfina Fonseca Oliveira — Concelho do Paúl;

Silvestre Ramos de Brito — Concelho da Boa Vista.

De 16 de Junho:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual para os estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho:

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Manuel Boaventura Monteiro, com efeitos a partir de 11 de Abril.

Alcinda Pereira Sousa Duarte, com efeitos a partir de 8 de Maio.

Secção do Sal do Liceu «Domingos Ramos»:

Octávio Mendes Furtado, com efeitos a partir de 9 de Maio.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 são nomeados professores de serviço eventual para os estabelecimentos de ensino, que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

1.º grupo — José Manuel Lopes Vasconcelos — com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1979;

Mestre — Francisco José da Silva Matos — com efeitos a partir de 1 de Março de 1979;

2.º grupo — Rosa Maria Silva — com efeitos a partir de 9 de Março de 1979.

Secção do 2.º do Liceu «Domingos Ramos»:

8.º grupo — Octávio Mendes Furtado — com efeitos a partir de 9 de Maio de 1979.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, por substituição do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 20 de Abril de 1979:

Concelho de S. Vicente:

1. Rufina Silveira Duarte Almeida Pinto, professora do ensino primário elementar, de nomeação definitiva, com colocação na Escola Primária n.º 10-B do Mindelo — mandada prestar serviço na Direcção Regional de Educação, na mesma cidade, até o fim do ano lectivo em curso;
2. Maria dos Anjos Pereira Veira, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 4-B de Mato Inglês — mandada prestar serviço em regime itinerante substituindo professores impossibilitados de leccionar por motivo de saúde ou outros ou na Delegação da Inspeção Escolar deste concelho, não se verificando essa necessidade;
3. Maria Margarida Rodrigues Évora da Luz, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 4-B, de Mato Inglês.

Concelho da Ribeira Grande:

1. Jorge do Rosário, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto n.º 18-B, de Ribeira Alta — mandado prestar serviço na Delegação da Inspeção Escolar, até o final do ano lectivo;
2. Aida Maria Lima Brito, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 18-B, de Ribeira Alta;
3. Maria Celeste Santos, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 153-B, de Rabo Curto.

Concelho do Porto Novo:

1. Maria Serafina Rocha Alves, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 131-B, de Chã de Feijoaal;
2. Vlademiro Eugénio Oliveira, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 158-B, de Chã de Branquinho.

Concelho de S. Nicolau:

1. Hermânio do Monte Cabral, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal.

Despacho do Camarada Director Regional da Educação:
De 3 de Março de 1979:

Concelho de S. Vicente:

1. Victoriana Medina da Mata, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 68-B do Madeiral — transferida, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 163-B de Ribeira de Calhau;

2. Francisco Manuel da Graça, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 71-B do Mato Inglês — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 163-B de Ribeira de Calhau;

3. Teodoro Gomes Monteiro, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 4-B do Mato Inglês — transferido, por conveniência de serviço, para a Escola Primária n.º 10-B do Mindelo.

Concelho de S. Vicente:

1. Maria José Melo, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 12-B da Ribeira Bote;
2. Maria Jesus dos Santos, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 12-B da Ribeira Bote;
2. Maria Jesus dos Santos, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B de Ribeirinha;
3. Maria de Fátima Lopes, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 14-B de Bela Vista.

Concelho da Ribeira Grande:

1. Antão Lopes dos Reis, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 153-B de Rabo Curto;
2. Maria Ruth de Freitas Lima, candidata inscrita — nomeada profesosra de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 55-B de Boca de Ambas-as-Ribeiras.

Concelho do Porto Novo:

1. Teresa Delgado Gomes de Barros, professora de posto escolar eventual com colocação no Posto Escolar n.º 131-B de Chã de Feijoaal — exonerada a seu pedido, das referidas funções.

De 9 de Março de 1979:

Concelho de S. Vicente:

1. João da Luz Soares, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 99-B do Mindelo — autorizado a não iniciar funções.

De 28:

Concelho da Ribeira Grande:

1. Filipe Fonseca Monteiro, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 153-B de Rabo Curto — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Concelho do Porto Novo:

1. Domingos Santos Rosa, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 158-B de Chã de Branquinho — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 19 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Abril de 1979:

Gabriela Ferreira, 3.º oficial administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — concedida, no período de 27 de Setembro de 1978 a 24 de Janeiro de 1979, na situação de incapacidade temporária prevista no corpo do artigo 249.º do Estatuto do Funcionalismo.

Lista provisória do único candidato admitido ao concurso documental para promoção a chefe de serviço administrativo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1979.

João de Deus Cabral Dias da Fonseca.

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso documental para promoção a chefe de serviço de exploração de 3.ª classe do quadro do pessoal de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1979:

António Silvestre Além.
Clarice Lopes Barbosa Amado.
Emlira Barbosa Fernandes Brito Almeida.

Lista provisória do único candidato admitido ao concurso documental para promoção a chefe de serviço de exploração de 2.ª classe do quadro do pessoal de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1979:

Armindo da Luz Monteiro.

Serviços dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 19 de Junho de 1979. — O júri, *Jorge Monteiro Santos — Abraão Cabral Semedo Levy — José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

Junta Autónoma dos Portos

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 27 de Fevereiro de 1979:

Armando Antónia Pires, empregado de câmara, de nomeação definitiva da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — concedida licença ilimitada, ao abrigo do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em S. Vicente, 6 de Junho de 1979. — O Director, por substituição, *Daniel Olímpio Semedo*, engenheiro técnico.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que José Eduardo Duarte Semedo, ajudante de enfermagem, da Direcção-Geral de Saúde, assalariado por despacho de 24 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 2 de Junho de 1979, tomou posse do referido cargo em 2 de Junho de 1979.

Ermelinda Marques dos Santos, auxiliar de depósito, interina, da Direcção-Geral de Farmácia, nomeada por despacho de 17 de Abril de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 2 de Junho de 1979, tomou posse do referido cargo em 7 de Junho de 1979.

Para os devidos efeitos se comunica a seguinte tomada de posse dos funcionários do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Antónia Maria Brito, Ana de Lourdes Rodrigues Cabral, Ana Fernandes, Emília Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado e Maria de Fátima Pires, auxiliares de enfermagem, provisórias, da Direcção-Geral de Saúde, nomeadas por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado em 16 de Março de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/79, de 24 de Março de 1979, tomaram posse do referido cargo em 6 de Abril de 1979.

Dr. Pedro Carlos José do Rosário, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde, classificado como técnico superior de 1.ª classe, definitivo, por despacho de 27 de Maio de 1979 visado em 26 de Abril de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/79, de 21 de Maio de 1979, tomou posse do referido cargo em 2 de Junho de 1979.

José Nascimento Leite e Pedro Estevão Gomes, ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, assalariados por despacho de 11 de Janeiro de 1979, visado em 3 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/79, de 21 de Junho de 1979.

Maria de Fátima Abreu Costa Ferreira Santos e Gregória Freire Moreira Fonseca, auxiliares de depósito, interinos, da Direcção-Geral de Farmácia, nomeadas por despacho de 17 de Abril, visado em 30 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 9 de Junho de 1979, tomaram posse do referido cargo em 12 e 13 de Junho, respectivamente.

Maria da Conceição Faria Neves da Rosa, ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, assalariada por despacho de 8 de Maio de 1979, visado em 30 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/79, de 9 de Junho de 1979, tomou posse do referido cargo em 13 de Junho de 1979.

António Mendes, servente, da Direcção-Geral de Farmácia, assalariado por despacho de 17 de Abril de 1979, visado em 30 de Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/79, de 9 de Junho de 1979, tomou posse do referido cargo em 14 de Junho de 1979.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, na Praia, 15 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, *João de Deus Lisboa Ramos*, técnico superior de 1.ª classe.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Obras Públicas

Lista de classificação dos candidatos que se apresentaram ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de 3.º oficial da Direcção-Geral das Obras Públicas, conforme anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 20, de 20 de Maio de 1978, homologada por despacho do camarada Ministro, de 18 de Junho corrente:

1.º — Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar Marçal	14,95
2.º — Júlia Francisca da Luz	14,40
3.º — Euclides Augusto Gomes Monteiro	14,25
4.º — Manuel dos Reis Lopes de Pina... ..	14

Lista de classificação dos concorrentes aprovados no concurso para o preenchimento de lugares de 2.ªs oficiais do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas, inserto no *Boletim Oficial* n.º 20, de 20 de Maio, de 1978, homologada

por despacho do camarada Ministro, de 18 de Junho corrente:

1.º — Carlos Alberto Pina Barbosa... ..	12,41
2.º — Quintino Lourenço Oliveira	12,28
3.º — Joaquim Pinto Brito... ..	12,12

Direcção-Geral das Obras Públicas, na Praia, 20 de Junho de 1979. — Na ausência do Director-Geral, *António Nascimento da Graça*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 16 de Maio de 1979:

Manuel dos Reis da Luz, juiz Sub-Regional de nomeação interina, exercendo as funções de 1.º substituto do juiz de Direito do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia — exonerado, a seu pedido, das respectivas funções, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1979.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 20 Junho de 1979. — O chefe da Secretaria, por substituição, *Mário Ludgero Correia*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Administração da Imprensa Nacional

Balancete do 3.º trimestre de 1978

Designação das receitas	Importância — Escudos	Designação das receitas	Importância — Escudos
Receita real:		Total da produção:	
Composição... ..	57 207\$00		
Impressão	170 791\$00		
Encadernação e brochura	31 728\$00		
Dobragem e picofagem	46 476\$00		
Outros	—\$—	Total geral	1 728 997\$10
Papel e material aplicados	1 046 675\$00		
Depósito de impressos	80 097\$30	Receita real	1 453 291\$60
Depreciação de material	20 922\$80	Receita virtual	235 047\$00
		Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	40 658\$50
	1 453 291\$60		
Receita virtual:		Rendimento arrecadado:	
Composição... ..	37 295\$00		
Impressão	44 067\$00		
Encadernação e brochura	700\$00		
Dobragem e picotagem	6 236\$00	Total geral	1 678 247\$50
Outros	—\$—		
Papel e materiais aplicados	141 025\$00	Do Estado, por receita real	1 418 215\$60
Assinatura de publicações	—\$—	Do Estado, por receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações	23 911\$00
Fornecimento de publicações	—\$—	Do Estado, por imposto do selo	279\$80
Depreciação de material	5 724\$00	Do pessoal	235 841\$10
	235 047\$00	De diversos	—\$—
Receita do <i>Boletim Oficial</i> e outras publicações:		Rendimento do Estado pela Imprensa Nacional	1 442 406\$40
Por publicidade... ..	26 014\$00		
Por assinaturas... ..	3 640\$00		
Por fornecimento de publicações... ..	11 004\$50		
	40 658\$50		

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 16 de Junho de 1979. — O administrador, *Arnaldo Barreto Monteiro*.

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Exterior e do Contróle de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 30/4/79

N.º 16/79

Em 14/5/79

N.º 17/79

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	34\$90	39\$02
Alemanha... ..	Marco	18\$93	20\$56
América 1 e 2... ..	Dólares	35\$44	38\$52
América 5 a 1000 ...	Dólares	35\$95	39\$03
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$57	2\$80
Bélgica	Franco	1\$19	1\$30
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$93	33\$63
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$44	34\$14
Dinamarca... ..	Coroa	6\$78	7\$37
Espanha	Pereta	\$543	\$590
Finlândia	Markka	8\$91	9\$67
França	Franco	8\$24	8\$96
Holanda	Florim	17\$47	18\$97
Inglaterra... ..	Libra	73\$67	79\$99
Itália	Lira	\$0382	\$0416
Japão	Iene	\$147	\$162
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$95	7\$55
Senegal	C. F. A.	\$16 ^d	\$178
Suécia... ..	Coroa	8\$15	8\$85
Suíça	Franco	20\$90	22\$70
Venezuela... ..	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$727	\$791

Notas	Compra	Venda	
Africa do Sul	Rand	34\$90	39\$02
Alemanha... ..	Marco	18\$95	20\$58
América 1 e 2... ..	Dólares	35\$51	38\$61
América 5 a 1000 ...	Dólares	36\$02	39\$12
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$57	2\$80
Bélgica	Franco	1\$18	1\$29
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$51	33\$18
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$02	33\$69
Dinamarca... ..	Coroa	6\$72	7\$30
Espanha	Peseta	\$543	\$591
Finlândia	Markka	8\$92	9\$70
França	Franco	8\$21	8\$93
Holanda	Florim	17\$39	18\$89
Inglaterra... ..	Libra	73\$79	80\$12
Itália	Lira	\$0383	\$0417
Japão	Iene	\$151	\$166
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$94	7\$54
Senegal	C. F. A.	\$164	\$178
Suécia... ..	Coroa	8\$17	8\$88
Suíça	Franco	20\$94	22\$74
Venezuela... ..	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$731	\$795

Direcção das Relações com o Exterior e do Controle de Antão Lopes da Luz.

Câmbios, na Praia, 14 de Maio de 1979. — Pela Direcção,

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda dos cigarros S.G., para vigorar na Praia e S. Vicente:

Cigarros S.G. — Normal:

Cartão c/30 carteiras — grossista	7 560\$50
1 carteira — grossista	252\$00
1 maço — retalhista	14\$50

Cigarros S.G. — Gigante:

Cartão c/24 carteiras — grossista	7 339\$60
1 carteira — grossista	306\$00
1 maço — retalhista	17\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 20 de Junho de 1979. — O Director-Geral, Georgina de Melo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

AVISO

Nos termos dos artigos 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, a Secretaria-

-Geral de Educação, abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para admissão de professores de posto escolar de serviço eventual.

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Diploma ou certidão de habilitação legal passado pela E.H.P.P.E.;
- c) Declaração a que se refere o artigo 8.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Documentos comprovativos do tempo e qualidade serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de inícios e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;
- e) Outros documentos que possam influir na graduação.

3. Os candidatos que forem seleccionados para efeitos de nomeação deverão entregar na Secretaria-Geral de Educação, — Direcção Regional de Educação (S. Vicente), Departamento do Ensino Primário ou nas Delegações das Inspeccões Escolares, e no prazo de 30 dias após a conveniente notificação mais os seguintes documentos;

- a) Certificado do Registo Criminal;
- b) Certificado de vacina contra a variola;
- c) Certificado de vacina antitetânica;
- d) Declaração nos termos do § 5.º artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;

- e) Atestado, passado pela autoridade sanitária local comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa, particularmente de tuberculose contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade ou deficiência física que prejudiquem o exercício do magistério.

Secretaria-Geral de Educação, na Praia, 14 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

ANÚNCIO

Nos termos dos artigos 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, a Secretaria-Geral de Educação, abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para admissão de professores do ensino primário de serviço eventual.

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes documentos:

- Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- Diploma ou certidão de habilitação legal para o exercício do Magistério Primário;
- Declaração a que se refere o artigo 8.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de inícios e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;
- Outros documentos que possam influir na graduação.

3. Os candidatos que forem seleccionados para efeitos de nomeação deverão entregar na Secretaria-Geral de Educação, — Direcção Regional de Educação (S. Vicente), Departamento do Ensino Primário ou nas Delegações das Inspeções Escolares, e no prazo de 30 dias após a conveniente notificação mais os seguintes documentos:

- Certificado do Registo Criminal;
- Certificado de vacina contra a varíola;
- Certificado de vacina antitetânica;
- Declaração nos termos do § 5.º artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- Atestado, passado pela autoridade sanitária local comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa, particularmente de tuberculose contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade ou deficiência física que prejudiquem o exercício do magistério.

Secretaria-Geral de Educação, na Praia, 14 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral das Obras Públicas

AVISO

São avisados os candidatos opositores aos lugares de 1.º oficial do quadro desta Direcção-Geral e a que se refere o anúncio de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 20 de Maio do ano findo, de que as provas práticas terão lugar na sede da mesma Direcção-Geral, no próximo dia 30 de Julho, com início às 9 00h.

Os candidatos sujeitar-se-ão ao programa de concurso inserto no *Boletim Oficial* n.º 1, de 7 de Janeiro de 1978.

Direcção-Geral das Obras Públicas, na Praia, 21 de Janeiro de 1979. — O Director-Geral, por substituição, *António Nascimento Graça*.

Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de El'as Nascimento Silva, que foi professor aposentado, sua viúva Albertina Fonseca Silva requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 20 de Junho de 1979. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(80)

EDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de El'as Nascimento Silva, que foi professor aposentado, sua viúva Albertina Fonseca Silva requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 20 de Junho de 1979. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(81)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Luciano Barros, casado, proprietário, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho do Fogo, filho de Maria da Graça de Barros, correm éditos de 30 dias contados da 2.ª e última publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzir oposição que tiverem a respeito do pedido que o requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Luciano Barros, rectificar o nome para Luciano de Barros Freitas, nome por que é conhecido desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 16 de Maio de 1979. — O Director-Geral, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

(82)

(SERVIÇO DO NOTARIADO)

Luís de Almeida Cardoso, Júnior, notário do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos de publicação que por escritura de onze de Julho de mil novecentos e setenta e oito, neste cartório a meu cargo, de folhas cinquenta e cinco a cinquenta e seis, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e um, foi

celebrada uma escritura de justificação notarial, na qual Estevão Luis Ribeiro, solteiro, proprietário, natural da freguesia de Santiago Maior do concelho de Santa Cruz, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova — Safende, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e caiado por dentro e fora que se compõe de três compartimentos pintados, cobertos com lage de betão armado, quintal térreo, tendo no quintal uma arrecadação cimentada coberta com lage de betão armado, rebocada e caiada por dentro e fora, que confronta do Norte com José Tavares, Agrelo Das e outros, do Sul com a ribeira de Safende, do Leste com Gregória Gomes de Almeida e do Oeste com Rafael, com a área de cento e sessenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil trezentos e vinte e seis, com o rendimento colectável de dezoito mil cento e cinco escudos a que corresponde o valor matricial de trezentos e sessenta e dois mil e cem escudos, o qual não se acha descrito na Conservatória dos Registos desta Região, como se vê da certidão lá passada, que arquivou.

O justificante alega na referida escritura que o dito prédio não foi adquirido nem por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na construção.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário do 1.º Cartório, Luis de Almeida Cardoso, Júnior.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2 ...	35\$00
Art. 25.º, 1, b) ...	35\$00
Cofre Geral ...	7\$00
Taxa de reembolso ...	2\$00
Selos ...	30\$00

109\$00

São: (Cento e nove escudos.
— Conferida por Luis de Almeida Cardoso, Júnior. Registrada sob o n.º 99/79.

(83)

Cartório Notarial da Região de 2.ª classe do Fogo

CERTIDÃO

Manuel António Vieira de Andrade, notário da Região de Segunda Classe do Fogo.

Certifico, narrativamente, para os efeitos de publicação, que por escritura lavrada aos vinte dias do mês em curso, neste Cartório a meu cargo, de folhas sessenta e quatro verso a sessenta e seis do Livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e cinco, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Manuel Monteiro, no estado de casado, sob regime de comunhão geral de bens em primeiras núpcias de ambos, com Erminda Lopes, actualmente viúva, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade.

Bem assim certifico que, na operada escritura, foi declarado como único herdeiro o seu filho Francisco Monteiro, comerciante, casado com Zulmira da Silva, residente no sítio de Ponta Verde.

Está conforme.

Cidade de S. Filipe, aos vinte e dois de Junho de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário, Manuel António Vieira de Andrade.

CONTA N.º 45/6/79.

Art. 18.º, 1.º e 2.º ...	30\$00
Art. 25.º ...	30\$00
10% do C. G. J. ...	3\$00
Selos ...	25\$00
Taxa e papel ...	2\$00

Soma ... 90\$00

São: Noventa escudos.

(84)

Conservatória dos Registos da Região de Barlavento

CERTIDÃO

Maria das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues, segundo oficial, interina, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em serviço nesta Conservatória.

Certifico que a folhas cento e dezanove do livro E quinto do Registo Comercial, se acha lançada a seguinte inscrição:

Ano — mil novecentos e setenta e nove — Mês — Abril — Dia — dezanove — Número de ordem de apresentação — dos.

Número novecentos

A requerimento da Shell Cabo Verde, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede nesta cidade, matriculada nesta Conservatória sob o número cento e setenta e um, a folhas cento e seis, verso, do livro C primeiro do Registo Comercial, fica inscrita a seguinte Acta:

«Acta número três — Em vinte e três de Março de mil novecentos e setenta e nove, reunu na sede social, pelas doze horas, a assembleia geral da Shell Cabo Verde, S.A.R.L. convocada pelos anúncios publicados no *Boletim Oficial* e no jornal «Voz do Povo», de, respectivamente, três e sete do corrente mês, encontrando-se o primeiro daqueles anúncios rectificado no Suplemento ao *Boletim Oficial* publicado em cinco, também do corrente mês, e tendo a assembleia a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de mil novecentos e setenta e oito e a respectiva proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o Relatório e Parecer da Sociedade encarregada do respectivo auditamento e fiscalização;

2.º Proceder à eleição de três membros do Conselho de Administração e de um secretário da mesa da Assembleia Geral;

3.º Deliberar sobre a continuação da vigência do contrato com a firma «Price Waterhouse & Companhia» ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;

4.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Aberta a sessão pelo presidente da Assembleia Geral, Dr. Alvaro Costa, este verificou estarem presentes cinco accionistas que, nos termos dos documentos arquivados, representavam, por si e em nome de outros accionistas, quarenta e sete milhões novecentos e noventa e nove mil escudos do capital social, encontrando-se igualmente presentes o Delegado do Governo de Cabo Verde junto da Sociedade, Excelentíssimo Sr. Engenheiro Manuel Monteiro, bem como o Excelentíssimo Senhor. Dr. José Cruz, representante da firma «Price Waterhouse & Companhia», encarregada da fiscalização das contas e gerência.

Assegurada a regularidade da convocação da assembleia, o Dr. Alvaro Costa declarou-a em condições de deliberar validamente.

Ainda antes de dar início ao andamento da ordem do dia o Presidente da assembleia saudou o Delegado do Governo de Cabo Verde, ao qual significou o interesse e acolhimento com que a Empresa tomara conhecimento da sua nomeação exprimindo-lhe também a expectativa que das relações agora a iniciar resultasse a melhor colaboração, pois lhe parecia indiscutível que da prosperidade e eficiência da Shell Cabo Verde beneficiaria também o próprio país em que a Empresa exerce a sua actividade.

Entrando-se depois na primeira parte da ordem do dia, foi dispensada a leitura dos documentos em apreciação, sobre os quais nenhum accionista desejou apresentar alguma pergunta ou levantar quaisquer questões, sendo consequentemente submetidos desde logo à votação na generalidade e aprovados por unanimidade o Relatório, Balanços, Contas e Proposta de Aplicação de Resultados, elaborados pelo Conselho de Administração no exercício do ano de mil novecentos e setenta e oito.

De seguida, considerados aqueles documentos no seu conteúdo detalhado, foram, ainda por unanimidade e sem discussão, aprovados na especialidade.

Desta forma, a assembleia dera já o seu acordo às duas primeiras propostas do Parecer da «Price Waterhouse & Companhia» encarregada do auditó das contas e documentos da Shell Cabo Verde e da fiscalização da sua gestão e passando então a examinar o respectivo relatório e a última proposta contida no Parecer, votou a sua unânime aprovação, mas aditando ao voto de louvor de que trata aquela última proposta, a decisão de o tornar extensivo à própria «Price Waterhouse & Companhia» conforme foi sugerido pelo Sr. Cazaux Ribère, presidente do Conselho de Administração. O representante mandatado da «Price Waterhouse & Companhia», Dr. José Cruz, agradeceu esta decisão, acrescentando que a sua representada sempre tivera junto da Administração e dos Serviços da Shell Cabo Verde todas as facilidades necessárias ao exercício das suas funções.

Subsequentemente, entrou-se na segunda parte da ordem do dia, informando o Dr. Álvaro Costa a assembleia de que se verficava três vagas no Conselho de Administração em consequência das renúncias aos seus cargos dos Administradores Engenheiro João Maria Póvoa e Sr. Jean Claude Montet—conforme cartas recebidas—renúncias, que acresciam a um lugar de Administrador não preenchido pelas assembleias anteriores. Mais informou o Presidente da assembleia que, na hipótese de uma dessas vagas vir a ser preenchida pela eleição do Sr. António Canuto—como julgava ser intenção da maioria dos accionistas—haveria então que o substituir no exercício das funções de secretário da Mesa.

O Dr. Álvaro Costa, antes de suspender a sessão por breves minutos para que os accionistas preparassem as suas listas, dirigiu ao Eng. João Maria Póvoa algumas sentidas palavras de despedida e referiu-lhe a sua convicção de que Shell Cabo Verde lhe ficava agradecida por todo o trabalho, dedicação e entusiasmo que pusera na gestão da Empresa nos dois anos em que desempenhara as funções de seu Administrador-Delegado e também a sua convicção de que o próprio País de Cabo Verde encontrava nele um verdadeiro amigo ao qual retribuía com idêntica amizade—palavras a que todos os presentes se associaram.

O Sr. Cazaux Ribère, na sua qualidade de Presidente do Conselho da Administração, usou da palavra para exprimir também o sentido de gratidão ao Eng. João Maria Póvoa pela importantíssima colaboração prestada durante o seu mandato como Administrador da Shell Cabo Verde, desejando-lhe a terminar, as melhores prosperidades pessoais e profissionais.

O Sr. Eng. Póvoa, por sua vez, tomou a palavra para agradecer, ao Dr. Álvaro Costa e ao Sr. Cazaux Ribère, as palavras de amizade e votos que formularam, dizendo que, tendo chegado ao final da meta, restava-lhe desejar muitas felicidades a todos e formular, ele próprio, votos para que a Empresa atinja o melhor nível de desenvolvimento possível, não só para a sua vantagem como ainda para o progresso de Cabo Verde. Desejou, finalmente, ao Sr. António Lopes Canuto muitas felicidades no desempenho das suas novas funções e votos para um bom trabalho, aguardando-lhe a lealdade e dedicações demonstradas.

Efectuada em seguida a votação e escrutínio apurou-se a eleição, por unanimidade de votos, dos Srs. Eng. António Lopes Canuto, John Coley Bills e Jacobus Wilhelmus Wagenaar para vogais do Conselho de Administração e do Sr. Eng. Carlos Manuel Santos Machado para secretário da Mesa da assembleia geral.

O Dr. Álvaro Costa proclamou a eleição verificada para o termo restante do triénio de mil novecentos e setenta e sete e setenta e nove, em curso, e declarou os accionistas eleitos desde logo empossados das respectivas funções.

Passando-se então à terceira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração usou da palavra para propôr à assembleia que se continuasse a confiar por mais um ano à firma «Price Waterhouse & Companhia» o exercício das suas actuais funções, atendendo à qualidade profissional que nelas tem vindo a demonstrar. A assembleia aprovou por unanimidade tal proposta e cometeu ao Conselho de Administração a formalização dos documentos que para o efeito se mostrem porventura necessários.

Debruçando-se finalmente sobre a última parte da ordem dos trabalhos, destinada a tratar de qualquer outro assunto de que os accionistas desejassem ocupar-se, o Dr. Álvaro Costa referiu parecer-lhe oportuno que—à semelhança de

decisão anterior— a assembleia confirmasse a dispensa das caucões a que alude o artigo décimo primeiro dos Estatutos, deliberação esta que a assembleia tomou por unanimidade.

O Excelentíssimo Senhor Engenheiro Manuel Gomes Monteiro, Júnior, solicitou então a palavra para agradecer as referências feitas pelo Presidente da Assembleia Geral, sublinhando que a sua nomeação para o cargo de Delegado do Governo junto da Shell Cabo Verde, vem na sequência das boas relações existentes entre o Governo e a organização da Shell Cabo Verde, sentimento evocado por Sua Excelência, o Ministro da Coordenação Económica aquando da tomada de posse dele Delegado.

O Sr. Cazaux Ribère usou seguidamente da palavra felicitando o Sr. Eng. Manuel Monteiro pela sua nomeação como Delegado do Governo, o que considera virá a reverter-se de maior importância, para ambas as partes, sentindo-se a Shell Cabo Verde honrada por ter um interlocutor que certamente interpretará da melhor forma a procura de soluções, a que haja lugar em correlação com a actividade da Empresa.

Em seguida, o Eng. António Canuto pediu que lhe fosse concedida a palavra, começando por a usar para agradecer a confiança que os Senhores Accionistas nele depositaram ao elegerem-no como membro do Conselho de Administração. Agradeceu ainda as palavras do Delegado do Governo, fazendo votos de um bom entendimento em prol de ambas as partes.

Referindo-se depois ao Sr. Eng. Póvoa, realçou a extraordinária colaboração que prestara não só à Sociedade bem como a todo o seu pessoal, tendo sublinhado a importância da gentileza e humanidade que o Eng. Póvoa sempre dispensou aos trabalhadores da Shell e ao povo deste País, qualidades tão notáveis que não encontrava palavras adequadas para as exprimir.

Ultimados os trabalhos, o Sr. Cazaux Ribère propôs à assembleia um voto de confiança à Mesa para a redacção da respectiva acta que se considerará aprovada logo que assinada pelos membros da mesma Mesa—Voto aprovado por unanimidade—e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas catorze horas e quinze.

Arquivei o requerimento e a fotocópia da acta no maço de documentos do corrente ano.—O Conservador (assinado) Jerónimo Cardoso da Silva.

Por ser verdade passo a presente que, depois de revista e concertada, assino.

Conservatória dos Registos da Região de Barlavento de Cabo Verde, em S. Vicente, aos vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e nove.—A 2.º oficial, interina, Maria das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues.

Conta n.º 135/79:

Tabela aprov. pela Port. n.º 22 139:	
Art. 11.º	15\$00
Art. 11.º, 2.º	24\$00
Art. 6.º, n.º 3 do Dec. n.º 48 152	4\$00
Selo do papel	60\$00
Soma	103\$00

(São cento e três escudos). Maria das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

De harmonia com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório, o Balanço e Contas referentes à actividade da Shell Cabo Verde, SARL, ano findo.

Vendas

As vendas realizadas pela Shell Cabo Verde atingiram, em 1978, 155 000 toneladas contra 126 000 em 1977, representando um aumento de 29 000 ton. (23%). Este apreciá-

vel crescimento ficou a dever-se a um aumento do consumo local e a um maior movimento no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

— Mercado interno — as vendas aumentaram de 4 968 toneladas (21 %), correspondente a uma variação de 23 916 toneladas em 1977 para 28 884 toneladas em 1978. Os aumentos das vendas verificaram-se, nomeadamente, em gásóleo e petróleo.

— Fornecimentos à aviação internacional — Em 1978 abasteceram-se no Sal, 77 631 toneladas enquanto que em 1977 se forneceram 55 869, o que representa um aumento bastante importante (40 %).

As quantidades abastecidas neste aeroporto atingiram, 1978, o maior valor jamais registado. É relevante o facto do aumento do tráfego aéreo se dever à intervenção de um maior número de companhias aéreas e não a aumento do tráfego de companhias que têm vindo a utilizar o Sal.

Escalaram em 1978 este aeroporto 1 748 aviões estrangeiros contra 1 181 em 1977.

— Em relação às vendas à navegação marítima internacional em S. Vicente, registaram-se insignificantes variações de 1977 (48 179 toneladas) para 1978 (48 228 toneladas); Esta estagnação do movimento do Porto Grande resulta de parâmetros de influência externa de muito difícil correcção. Todavia, a criação de atractivos em S. Vicente poderá vir a ter apreciável impacto no aumento de tráfego neste porto.

Aprovisionamento e distribuição:

A entrada em serviço do novo tanque de 5 400 m³ construído na Palmeira, aumentou a capacidade de armazenagem em 44 % e permite receber remessas de 9 000 toneladas, em vez de remessas de 5 000 toneladas, que era o máximo que anteriormente se podia receber. Porém, não deixamos de sentir ainda algumas dificuldades no reabastecimento de combustível destinado ao Aeroporto «Amílcar Cabral», por não ser fácil conjugar os abastecimentos do Sal com outras áreas vizinhas, como resultado do isolamento geográfico de Cabo Verde.

Devido às greves na Indústria Metal-Mecânica Portuguesa, os tanques amovíveis para gás butano ainda não nos foram entregues, (o prazo de entrega expirou em princípios de Outubro) impossibilitando a entrada em funcionamento das instalações construídas em S. Vicente, para enchimento de garrafas de gás, de que resulta não se estar a conseguir abastecer o mercado eficientemente, ocorrendo, com muita frequência, rotura de stock e impedindo a expansão do consumo.

A falta de produto que se verificou em algumas ilhas ficou a dever-se, em primeiro lugar, à falta de transporte pela imobilização simultânea de vários barcos de cabotagem, em consequência de avarias, facto que coincidiu com açambarcamentos de produtos, pouco antes da alteração dos preços verificados em Outubro.

Com o afundamento do n/m «Elsie» perdeu-se o material que se destinava à construção das instalações da Praia e outro equipamento, impedindo que se iniciasse, em Setembro, a distribuição de produtos na modalidade de granel. A continuação da utilização de tambores para além da data prevista causou também algumas perturbações na distribuição, enquanto não se reconstituiu o parque de tambores, por recurso a importações de emergência.

No Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», concluiu-se a construção dum tanque de 500 m³ ligado ao sistema perimétrico, elevando a capacidade do aeroporto em 80 %. Foram adquiridos 2 grupos electro-bombas, com a capacidade unitária de 227 m³/hora, destinados ao fornecimento de petróleo aos aviões e um outro grupo electro-bomba, a ins-

talar na Palmeira, que duplicará o actual caudal, na transferência de petróleo daquela instalação para os tanques do aeroporto.

Investimentos:

A Shell Cabo Verde prosseguiu, em 1978, o seu esforço de investimentos, investindo 22 000 contos com a finalidade de:

- Modernizar os meios de exploração e distribuição.
- Melhorar a qualidade e eficiência dos nossos serviços aos clientes.
- Assegurar a protecção de bens e pessoas.

Resultados financeiros:

O resultado do exercício foi de 29 077 527\$50 líquido de impostos. O imposto sobre rendimentos de petróleo estima-se em 16 598 235\$ e o imposto sobre dividendos em 4 650 000\$. Os direitos pagos dos produtos vendidos atingiram 18 113 contos contra 8 958 contos em 1977, a que corresponde um acréscimo de 102 %, na maior parte devido ao agravamento do imposto de consumo sobre gasolina e aumento do custo dos produtos. O protelamento de homologação dos preços de produtos no mercado interno, provocou apreciáveis prejuízos na venda de combustíveis durante o terceiro trimestre.

Como resultado da subida de preços dos produtos, verificada nos últimos meses de 1978, e a inclusão, nos stocks, de remessas em trânsito, atingiram-se no fecho do ano, valores muito acima dos estimados para o Activo realizável.

Serviços prestados por entidades nacionais:

- Fretes marítimos e rodoviários 34 227 contos
- Taxas aduaneiras, portuárias e aeroportuárias 11 556 contos
- Pago a organizações estatais (electricidade, correios, etc.) 4 285 contos

Pessoal:

No final do ano, o quadro do pessoal totalizava 69 trabalhadores. O total de vencimentos pagos foi de 13 180 contos acrescidos de 6 081 contos de encargos patronais, subsídios e horas extraordinárias.

Para assegurar a formação do pessoal que constitui o principal bem da Empresa, gastaram-se 650 contos no treino de trabalhadores no estrangeiro.

Com pessoal eventual dispenderam-se 3 216 contos.

Em 31/12/78 havia 56 reformados, 17 viúvas e 23 órfãos, cujas pensões custaram 3 302 contos. Pagaram-se ainda 647 contos de subsídios gratuitos de reforma.

Relações exteriores:

A Shell Cabo Verde manteve a colaboração no combate à desertificação apoiando a arborização em S. Vicente. Em presença da importância e do interesse despertado por esta iniciativa e do êxito já alcançado, sugere-se que se reforce o apoio que tem vindo a ser dado à Associação dos Amigos da Natureza.

Considerações finais:

A todos os agentes da Shell Cabo Verde endereçamos os nossos agradecimentos pelo apoio que foi dado à Empresa, durante o exercício de 1978. Aos trabalhadores da Shell Cabo Verde desejamos manifestar o nosso reconhecimento pelo espírito de lealdade, pela dedicação ao trabalho, pelo zelo e pela competência que têm vindo a demonstrar.

21 de Fevereiro de 1979. — O Conselho de Administração ilegível.

Shell Cabo Verde, SARL

ACTIVO

Disponível:			
Caixa e depósitos à ordem		7 204 143\$00	
Realizável a curto prazo:			
Clientes:			
Estado e organismos oficiais	12 152 826\$60		
Outros... ..	36 192 082\$80	48 344 909\$40	
Empréstimos concedidos		648 590\$00	
Devedores diversos:			
Estado e organismos oficiais	26 467\$50		
Outros... ..	1 791 930\$20	1 818 397\$70	
Depósitos de garantia... ..		1 807 453\$20	52 619 350\$30
Despesas antecipadas			580 571\$50
Existências:			
Produtos		149 006 531\$70	
Materiais... ..		5 816 151\$00	
Embalagens comerciais retornáveis... ..		4 756 950\$00	159 579 632\$70
Realizável a longo prazo:			
Empréstimos concedidos			887 186\$50
Imobilizações:			
Corpóreas:			
Instalações e equipamento	76 346 597\$60		
Reintegrações acumuladas	12 388 559\$20	63 958 038\$40	
Incorpóreas:			
Afectação de terrenos	214 116\$00		
Amortizações	21 411\$60	192 704\$40	
Em curso		29 875 830\$50	94 026 573\$30
Contas de ordem:			314 897 457\$30
Devedores por garantias prestadas		1 550 000\$00	
Garantias bancárias a nosso favor		3 555 000\$00	
Embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros		4 216 250\$00	
		9 321 250\$00	

PASSIVO

Exigível a curto prazo:			
Empréstimos bancários... ..	17 500 000\$00		
Outros empréstimos... ..	9 824 880\$00		
Fornecedores	55 814 030\$70		
Credores diversos... ..	266 096\$90		
Provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais... ..	14 452 854\$00		
Encargos a liquidar	217 000\$00		
Provisão para imposto de capitais	327 700\$00		
Provisão para imposto sobre rendimentos de petróleo	16 544 497\$00	114 947 058\$60	
Exigível a longo prazo:			
Outros empréstimos			10 091 134\$00
Provisão para pensões de reforma e invalidez			102 827 528\$20
Situação líquida:			
Capital			48 000 000\$00
Reservas:			
Reserva legal	2 000 000\$00		
Reserva geral	4 379 682\$10		
Reserva de reavaliação... ..	3 574 526\$90	9 954 209\$00	
Resultados apurados no exercício... ..	29 077 527\$50	87 031 736\$50	
			314 897 457\$30
Contas de ordem:			
Responsabilidades por garantias prestadas		1 550 000\$00	
Credores por garantias bancárias a nosso favor		3 555 000\$00	
Créditos por embalagens comerciais retornáveis em poder de terceiros		4 216 250\$00	
		9 321 250\$00	

CONTA DE GANHOS E PERDAS

Custos:		Receitas:	
Custo de produtos vendidos ...	747 463 505\$50	Receita de produtos vendidos... ..	922 967 921\$80
Direitos de produtos vendidos.	18 112 890\$40	Agência de navios	80 051\$00
Despesas:			
Órgãos sociais	1 274 160\$00		
Pessoal	19 261 497\$60		
Fiscais e para-fiscais	9 799 205\$30		
Outras	61 243 566\$20		
	<u>91 578 429\$10</u>		
Reintegrações e amortizações...	6 341 862\$10		
Provisões:			
Imposto sobre os rendimen- tos de petróleo	16 598 235\$00		
Imposto de capitais	456 127\$00		
Pensões de reforma e inva- lidez	5 331 739\$50	22 386 101\$50	
Juros pagos	2 526 448\$50		
Diferenças de câmbio	2 518 230\$20		
Resultados diversos	3 042 978\$00		
Resultado do exercício	29 077 527\$50		
	<u>923 047 972\$80</u>		<u>923 047 972\$80</u>

Esta conta de ganhos e perdas foi assinado pelos: Presidente do Conselho de Administração, Senhor Jacques Cazaux Ribère — Administrador-Delegado, Senhor Eng. João Maria Póvoa — Vogal, Jean Orsatelli — Vogal, Jean Claude Moutet. — O declarante, *ilegível*.

Proposta para aplicação de resultados de 1978

Excelentíssimos Senhores Accionistas

Considerando a existência de uma reserva geral no montante de 4 379 602\$10 e que os resultados do exercício do ano de 1978 totalizaram 29 077 527\$50;

Considerando que se achavam constituídas provisões para pagamento do imposto sobre rendimentos de petróleo e do imposto de capitais, bem como para cobertura de responsabilidades quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do esquema gracioso de pensões de reforma e invalidez;

Considerando ainda que o activo realizável se mostra constituído de forma a assegurar a actividade da empresa;

Propomos que seja feita a seguinte aplicação de resultados

Para reserva legal	1 453 876\$40
Para dividendos	31 000 000\$00

ficando a reserva legal com um saldo de 1 003 333\$20.

21 de Fevereiro de 1979. — O Conselho de Administração, *ilegível*.

Relatório e parecer de Price Waterhouse & C.ª sobre a fiscalização da Shell Cabo Verde SARL durante o ano de 1978

No exercício das funções de fiscalização relativamente ao exercício de 1978, acompanhamos a marcha dos negócios da empresa, examinámos a regularidade dos registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procedemos às inspecções que considerámos necessárias, vigiámos pela observância da lei e dos estatutos e inteiramo-nos dos actos da administração, a qual no seu melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

O relatório do Conselho de Administração, o balanço, a conta de ganhos e perdas e as notas explicativas foram cuidadosamente analisados, considerando-se que os mesmos são suficientemente claros para permitir uma boa compreensão da situação da Empresa e para dar satisfação às disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorimétricos resumidos nas referidas notas merecem também a nossa aprovação.

Assim temos a honra de propôr:

- 1.º Que seja aprovado o relatório, balanço e conta de ganhos e perdas do exercício de 1978;
- 2.º Que de acordo com os considerandos nela expressos seja aprovada a proposta da Administração para aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Que seja aprovado um voto de louvor à Administração e aos trabalhadores da empresa pela valiosa colaboração prestada.

Price Waterhouse & C.ª

Notas explicativas sobre o balanço em 31 de Dezembro de 1978 e conta de Ganhos e Perdas do exercício de 1978

Nota 1 — Contrato de concessão

Por contrato de concessão o Governo de Cabo Verde concedeu à Shell Cabo Verde autorização para o fornecimento de combustíveis líquidos a navios acostados ao cais do Porto Grande da Ilha de S. Vicente e a aviões no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» em regime de exclusivo pelo prazo de 20 anos a contar de 1 de Janeiro de 1977 incluindo a autorização para, pelo mesmo prazo, explorar em igual regime de exclusivo as instalações e oleodutos destinados a esse fim e, de uma forma geral, autorização para em todo o arquipélago de Cabo Verde exercer a actividade de importação, armazenagem, distribuição e venda de produtos derivados do petróleo, sem exclusivo mas garantido pelo mesmo período de 20 anos, a contar de 1 de Janeiro de 1977.

A concessão poderá ser prorrogada por acordo entre o Governo de Cabo Verde e a concessionária com referência ao conjunto das instalações de abastecimentos a navios e a aviões ou apenas a quaisquer delas. As benfeitorias imobilizáveis das instalações, cuja exploração foi concedida em regime de exclusivo, reverterão gratuitamente para o Estado de Cabo Verde no termo do prazo da concessão.

O Estado reservou-se o direito de resgatar a concessão, na parte em que foi concedida em regime de exclusivo, depois de decorridos 15 anos do prazo da sua duração.

Nota 2 — Critérios valorimétricos aplicáveis às existências

Produtos

As existências de produtos estão valorizadas pelo método FIFO salvo as de lubrificantes, as quais estão valorizadas ao preço médio de aquisição.

Materiais

Os materiais em armazém foram valorizados ao preço unitário da última aquisição.

Taras

As taras existentes foram valorizadas ao preço unitário médio das aquisições efectuadas no decurso do ano.

Imobilizações corpóreas

O activo immobilizado corpóreo existente em 1 de Janeiro de 1977 foi parcialmente objecto de reavaliação com observância dos princípios e limites estipulados em escrito datado de 28 de Dezembro de 1976 emanado do então Ministério das Finanças. Os elementos entrados ao serviço durante 1977 e 1978, totalizando 14 787 contos e 2 665 contos respectivamente, bem como as imobilizações em curso, estão expressos ao preço do custo.

As reintegrações foram determinadas com base em taxas preliminarmente acordadas com as instâncias oficiais e cuja oficialização se encontra pendente da publicação da respectiva portaria.

Transacções em moeda estrangeira

O valor em escudos dos saldos das transacções em moeda estrangeira foi determinado aos câmbios em 31 de Dezembro de 1978. Os encargos ou receitas com diferenças de câmbios são contabilizados na data do pagamento por débito ou crédito de ganhos e perdas.

Nota 3 — Empréstimos bancários

Corresponde a empréstimos concedidos pelo Banco de Cabo Verde ao juro anual de 6,5% acrescido de uma comissão de 1/4% pagável por cada trimestre ou fracção deste e incidindo sobre o maior saldo devedor ocorrido no trimestre.

Estes empréstimos estão garantidos por livrança no valor total de 22 000 contos subscritas pela Shell Cabo Verde a favor do Banco de Cabo Verde, sem data e com vencimento em branco.

Nota 4 — Outros empréstimos

Curto prazo	9 824 880\$00
Longo prazo	10 091 134\$00
	Esc. 19 916 014\$00

O valor total em dívida equivale a £ 271 631,39 e corresponde ao empréstimo concedido pela Shell International Petroleum Company Limited ao juro de 8,5 ao ano pagável em libras esterlinas e em prestações trimestrais de £ 33 500 cada, tendo a última prestação de £ 631,79 vencimento em 1 de Abril de 1981.

Nota 5 — Provisão para pensões de reforma e invalidez

Em 1978 a provisão foi reforçada em escudo 5 331 739\$50 valor este que se encontra identificado na conta de Ganhos e Perdas.

As pensões pagas durante o ano e que totalizaram Esc. 3 948 211\$30 foram debitadas à Provisão.

Nota 6 — Capital

O capital social encontra-se completamente subscrito e realizado, e é representado por 48 000 acções de valor de Esc. 1 000.

Nota 7 — Reservas

Na Assembleia Geral realizada em 24 de Março de 1978 foi aprovada a seguinte distribuição do lucro líquido do exercício de 1977:

Reserva legal	2 000 000\$00
Reserva geral	4 379 682\$00
Dividendos	32 000 000\$00

Esc. 38 379 682\$00

De acordo com a lei a reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição em dinheiro. A reserva geral e os lucros de 1978 que venham a ser atribuídos aos accionistas estarão sujeitos à dedução de imposto de capitais à taxa de 15%.

A reserva de reavaliação poderá ser incorporada em futuros aumentos de capital.

Nota 8 — Resultados diversos

Compõe-se de:

	Contos
Prejuízo resultante do afundamento do navio «Elsie»	3 971
Lucro na venda de immobilizado	(738)
Outros	190
	<hr/>
	3 043